

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA ANCOL ANJOS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3.389/2018

**TOMADA DE PREÇOS Nº** 003/2018

**CONTRATO Nº:** 228/2018.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **ANCOL ANJOS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.180.576/0001-67, e estabelecida na Rua Porto Calvo nº 337 A, Canaã, Maceió/AL, CEP: 57.080-080, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Isnaldo Soares dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 007.616.304-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**, portador do CPF nº 040.356.104-37e Cédula de Identidade nº 5893881 SSP/PE;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) TIPO 1 – PROJETO PADRÃO DO MUNICÍPIO**, a situar-se no Conjunto Edval Gaia, no Município de Palmeira dos Índios – AL.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso V e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 630.426,01 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0010.1052 – Construção de Unidade Básica de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de **11 (onze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de outubro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoespmi@gmail.com](mailto:licitacoespmi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GXCVHBPVG/Q09WJIK8V9KG

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL